

A Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 02-03-2022, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira Marilha dos Santos, constante às folhas 123 a 129 dos autos.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP/CONSUNI



Código para verificação: **2O39F7GZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILHA DOS SANTOS (CPF: 053.XXX.329-XX) em 03/03/2022 às 16:14:09

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 15/03/2019 - 13:49:33 e válido até 14/03/2022 - 13:49:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDYwNDlfNjA1MV8yMDlyXzJPMzIGN0da> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006049/2022** e o código **2O39F7GZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.